



R E S O L U Ç Ã O Nº 075/2017-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 13/12/2017.

Aprova **alteração** no **Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Zootecnia**, a vigorar a partir do ano letivo de 2018.

Elisângela Rufato Martellozzi
Secretária.

Considerando o contido do Processo nº 1.517/1991-PRO – vol. 3;
considerando o Ofício nº 045/2017-ACO;
considerando aprovação do Departamento de Zootecnia – DZO, em 16/10/2017;
considerando aprovação do Departamento de Ciências Sociais – DCS, em 10/10/2017;
considerando aprovação do Departamento de Língua Portuguesa – DLP, em 10/10/2017;
considerando aprovação do Conselho Acadêmico do Curso de Zootecnia, em 06/11/2017;
considerando o disposto no inciso XXIII, artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a Deliberação nº 01/2017 do CEE/PR;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 29 de novembro de 2017.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar **alteração** no **Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Zootecnia**, a vigorar para os ingressantes do ano letivo de 2018, conforme abaixo:

a) Alterações de nomenclatura, ementa e objetivos do Componente Curricular **Produção de Cães e Gatos**, conforme seguem:

DISCIPLINA:	Comportamento e Nutrição de Cães e Gatos			
EMENTA:	Histórico da criação. Comportamento e distúrbios comportamentais. Mercado pet. Necessidades nutricionais. Processamento industrial e métodos de avaliação de alimentos. Formulação de <i>Pet food</i> . Manejo nutricional na saúde e na doença.			
OBJETIVOS:	Proporcionar conhecimentos sobre o comportamento, nutrição e alimentação de cães e gatos.			
CH SEMESTRAL:	51 horas			
CH SEMANAL:	Teórica: 00	Prática: 00	Teor./Prática: 03	Total:03

.../



b) Alterações nas ementas e objetivos dos Componentes Curriculares conforme seguem:

DISCIPLINA:	Gestão Ambiental Aplicada a Zootecnia
EMENTA:	Educação ambiental. Estudo sobre a gestão ambiental na empresa agropecuária.
OBJETIVOS:	Proporcionar aos alunos conhecimentos sobre educação ambiental; estratégias globais para redução de impactos ambientais; estratégias de gestão ambiental em empresas do agronegócio; conservação e manejo de recursos naturais, manejo de dejetos e subprodutos das criações zootécnicas.

DISCIPLINA:	Sociologia Rural
EMENTA:	Estudo da estrutura social e rural brasileira. Estudo das relações de trabalho, dos direitos humanos e das relações étnico-raciais e à história e cultura afro-brasileira e indígena no mundo rural. Conflitos sociais no campo. A questão ambiental como fenômeno social.
OBJETIVOS:	Conhecer e identificar os principais processos sociais direta ou indiretamente associados ao mundo rural. Reconhecer as origens históricas dos conflitos sociais no campo. Debater conceitos e princípios referentes ao desenvolvimento social e a promoção de direitos humanos no mundo rural.

c) Criação da disciplina conforme segue:

DISCIPLINA:	Introdução a Libras: Língua Brasileira de Sinais
CARGA HORÁRIA:	68 horas
PERIODICIDADE:	Semestral
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	DLP
CARÁTER:	Optativo
MODALIDADE DE OFERTA:	Presencial
EMENTA:	Noções básicas de Libras com vistas a uma comunicação funcional entre surdos e ouvintes no âmbito escolar e no cotidiano, com vocabulário referente à área do curso e introdução aos aspectos linguísticos e gerais da Libras e ao mundo surdo.

.../



OBJETIVOS:	Instrumentalizar os licenciados para o estabelecimento de uma comunicação funcional com pessoas surdas, conhecendo as diferentes abordagens educacionais para surdos e suas concepções; compreender a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como uma língua natural, favorecendo o processo de inclusão da pessoa surda; compreender a Libras em seus aspectos morfológicos e sintáticos e fim de expandir o uso da Libras legitimando-a como a segunda língua oficial do Brasil.			
CH SEMESTRAL:	68 horas			
CH SEMANAL:	Teórica: 00	Prática: 00	Teor./Prática: 04	Total: 04

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 29 de novembro de 2017.

Adriana Aparecida Pinto
Diretora Adjunta

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/12/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)